



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Helena Simões

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ ATA n.º 24 — 09/12/2025

----- Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, vereadores. -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião, e a Técnica Superior de Comunicação, Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€1.068.568,99** (um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), em dotações orçamentais e **€153.809,39** (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e nove euros e trinta e nove cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra e começou por cumprimentar todos os presentes, bem como todos os munícipes que acompanhavam esta reunião de Câmara através das redes sociais. Informou que não tem assunto para discussão neste período e passou a palavra aos senhores Vereadores. -----

----- O Senhor vereador Vítor Bebianho depois de efetuar os cumprimentos, disse ter algumas questões para colocar, começando por questionar sobre o ponto de carregamento elétrico situado junto à Casa da Cultura, que lhe parece dar um mau aspeto, ver os carros estacionados em contra mão, por muitos deles não terem o local de carregamento de acesso fácil, pergunta qual a possibilidade de se mudar esse ponto de carregamento para o parque de estacionamento em frente. Continuando, disse que outra questão, tem a ver com esta época do Natal e com o apoio ao comércio, diz ser importante, juntamente com a Associação Industrial e Comercial (AICAF), alargar o horário de encerramento do comércio, ou seja, em vez de encerrarem às dezassete horas, encerrarem às vinte ou vinte e uma horas, por ser uma altura em que as pessoas trabalham até mais tarde noutras atividades. Finalizou com outra questão, que se prende com os cafés/bares, e, questionou da possibilidade de se facilitar um horário livre, pelo menos até à passagem de ano. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente começou por responder, que no que diz respeito à primeira questão, informou que esse ponto de carregamento pertence à EDP, e, a Câmara já reclamou, disse que depois de ter sido colocado, que se aperceberam que o carregador é muito curto e não permite que as viaturas, na posição descendente da rua possam ser carregadas, quando o carregador fica do lado esquerdo, as viaturas têm que se colocar ao contrario, pelo que, essa situação não lhes agrada, sendo que essa situação já foi reportada à EDP e foi solicitada a sua correção. Informou ainda, que aquele ponto de carregamento foi colocado naquele lugar, porque quando surgiu a proposta da EDP, para não se esventrar boa parte da zona da vila, e uma vez, que estes carregadores têm uma grande potencia, têm que ficar junto a postos de transformação, e, o fato de haver um posto de grande potencia na Casa da Cultura, foi escolhido aquele lugar. Informou também, que, entretanto houve um projeto, a seguir à instalação daquele ponto de carregamento, que foi o enterramento da linha de média tensão, que fazia o transporte de energia elétrica das Penedras até aos



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Helena Simões

Bombeiros, que já permitiu que no Parque Verde tenhamos um outro posto de transformação, e, está previsto a instalação de mais um ponto de carregamento no estacionamento, o que, não invalida que se proceda à alteração do já existente e que coloquem um cabo de modo a que as viaturas possam ser carregadas no sentido descendente. Quanto à época de Natal, disse que têm vindo a colaborar com a AICAF, na dinamização do Natal, nas atividades, na Aldeia Natal, nos sorteios, montras, e este ano já houve uma reunião prévia à abertura da Aldeia Natal e do Lagar d'El Rei, para se criarem mediadas para a dinamização do Lagar d'El Rei, que abriu portas no passado fim de semana e que se vai prolongar até ao dia quatro de janeiro. Disse ainda que as medidas que o Senhor Vereador falou, são pertinentes e que o comércio pode estar aberto até mais tarde, que não há qualquer impedimento por parte da Câmara. Quanto aos Cafés/Bares, informou que já há um horário alargado até às quatro horas da manhã, de um de janeiro até trinta e um de dezembro, e em épocas festivas, é alargado até um pouco mais tarde. Disse ainda, que em sua opinião, não será boa ideia estar aberto até ao ultimo cliente sair, podendo haver algum ruído, e as pessoas que vivem perto desses estabelecimentos, também têm que descansar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- 1. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PUBLICITAÇÃO DE INICIO DE PROCEDIMENTO – PARA APROVAÇÃO; -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7249 (sete mil duzentos e quarenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos. Disse que este assunto já tinha sido abordado, numa das últimas reuniões do mandato anterior, em virtude de se ter aprovado um protocolo de apoio a uma Junta de Freguesia, e, que importava estabelecer melhor regras, uma melhor adequação e um melhor trabalho neste tipo de apoios às Juntas de Freguesia, para apoiar naquilo que são as suas necessidades. Disse ainda, que o Município de Alfândega da Fé, não tem esse regulamento, e de forma a estes apoios se tornarem mais uniformes, importa iniciar este procedimento para ser criado um Regulamento Municipal de apoio às Juntas de Freguesia, pelo que este processo se inicia precisamente com este ato publico -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebian, no uso da palavra, disse que veem com bons olhos, que o inicio deste Regulamento trouxesse, um anseio de há muito tempo, de ver explanado o valor a que têm direito ao inicio do ano, e, refere-se a uma percentagem do fundo de financiamento das freguesias por todas as freguesias. Propõe haver uma distribuição equitativa de 15% (quinze por cento), do fundo de financiamento por todas as freguesias, o que não quer dizer, que este seja o apoio total. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, informou que o Fundo de Financiamento já vai na totalidade para as Freguesias, mas que isso não invalida, que, o que o Senhor Vereador Vítor Bebian propôs, possa ser previsto neste regulamento. Referiu ainda que, como os senhores vereadores sabem, este procedimento não tem sido feito, pelo fato de estarem sobre a alçada do Fundo de Ajustamento Municipal. -----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a Proposta de Regulamento, de acordo com a Informação supra referenciada, que aprovou o seguinte: -----

a) dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento para atribuição de apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé. -----

b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento para atribuição de apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis; -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Helena Simões

c) que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação de edital nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;
d) que se delegue no Sr. Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA; -----

d) que tome conhecimento do edital referido na alínea c) e que se anexa à presente Informação. -----

----- 2. PEDIDO DE PARECER VINCULATIVO – ISENÇÃO IMT – ART. 6.º, AL. H) – PARA APROVAÇÃO; -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7262 (sete mil duzentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos., -----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, emitir parecer favorável ao reconhecimento de isenção de IMT por parte da Direcção-Geral dos Impostos, para os fins previstos na alínea h) do artigo 6.º do CIMT, à sociedade M. C. RABAÇAL & ARAGÃO LDA, NIF 507098196, com sede em Alfândega da Fé, na aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art. nº 1169, da freguesia de Alfândega da Fé, conforme mencionado e descrito na Informação supra referenciado-----

----- 3. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 17ª ALTERAÇÃO - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO; -----

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6907 (seis mil novecentos e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- 4. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2026 E A COBRAR EM 2027 – PARA APROVAÇÃO; -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7204 (sete mil duzentos e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra, prestou alguns esclarecimentos relativamente aos pontos quatro, cinco seis e sete. Disse que são propostas, que todos os anos têm que vir a Reunião de Camara e posteriormente à Assembleia Municipal, e que têm que acompanhar o Orçamento Municipal. Disse também, que face à situação financeira do município, estas taxas têm que ser mantidas, quanto à taxa de IRS e Derrama, no máximo e a taxa do Imposto Municipal, no valor de 0.38% (zero virgula trinta e oito por cento), uma vez que já tinha vindo a ser reduzida nos últimos três anos consecutivos, da taxa máxima de 0.45 (zero virgula quarenta e cinco por cento). Finalizou, dizendo que, se tudo correr bem, como é esperado, com a saída do excesso de endividamento, no próximo ano já podem trazer propostas bem diferentes. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Vitor Bebian, começou por dizer que o sentido de voto não era igual para todos os pontos que o Senhor Presidente acabou de explicar, uma vez que, e segundo o senhor Presidente, o Município estaria em condições de sair do Fundo de Apoio Municipal no final do ano, pelo que não podem concordar que em dois mil e vinte e seis, a taxa destes impostos ainda se mantenham no máximo, com a exceção do IMI, que está em zero virgula trinta e oito por cento. Disse ainda, que querem cumprir a Lei, mas que o Senhor Presidente teria que cumprir com a palavra, quando disse que em dois mil e vinte e seis, já estaríamos fora do Fundo de Apoio Municipal e os impostos já estariam noutra escala, pelo que solicitou, que o Senhor Presidente explicasse aos Alfandeguenses, porque é que os impostos não estão mais baixos. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, passou a explicar. Disse que vamos sair do excesso de endividamento no final do ano de forma técnica, que posteriormente, tem que ser aprovada a Conta de Gerência, ou seja, as entidades que vão aprovar a declaração da saída do excesso de endividamento, têm que aprovar, com base em contas aprovadas



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Hebeia Simões

em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, o que acontece em abril, e só depois das contas aprovadas é que está confirmado, que no final de dois mil e vinte e cinco, saímos do excesso de endividamento. Seguidamente, na Reunião de Câmara de maio, irá deliberar-se a saída do excesso de endividamento, que posteriormente irá a Assembleia Municipal, em junho, para aprovação, para de seguida, solicitar ao Fundo de Apoio Municipal e ao Governo, que aprovem e façam a Declaração oficial da saída do excesso de endividamento. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra para dizer, que ficam a aguardar pela Reunião de Câmara e pela Assembleia Municipal, para que tudo que o Senhor Presidente acabou de explicar, se possa concretizar e espera que no mês a seguir se possam reduzir as taxas. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra. Disse que, as coisas não funcionam bem assim, e que a expectativa, a correr tudo bem, é que até setembro do próximo ano teremos a Declaração. -----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, do Senhor Vereador Vitor Bebiano e da Senhora Vereadora Rosa Vilarés, **aprovar**, e submeter à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, conforme proposta supra referenciada, a fixação da participação na percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal no concelho de Alfândega da Fé relativamente aos rendimentos do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), a cobrar em 2027 (dois mil e vinte e sete). -----

----- 5. PROPOSTA PARA FIXAR TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2026 – PARA APROVAÇÃO; -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7191 (sete mil cento e noventa e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Tendo o Senhor Presidente prestado esclarecimentos deste assunto no ponto quatro e depois de apreciado, a Câmara Municipal, deliberou por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, do Senhor Vereador Vitor Bebiano e da Senhora Vereadora Rosa Vilarés, **aprovar**, e submeter à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, nos termos da proposta supra referenciada, o lançamento em 2026 (dois mil e vinte e seis) de uma Derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). -----

----- 6. PROPOSTA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) – PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2026 – PARA APROVAÇÃO; -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7212 (sete mil duzentos e doze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Tendo o Senhor Presidente prestado esclarecimentos deste assunto no ponto quatro e depois de apreciado, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, conforme proposta supra referenciada, aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2026 (dois mil e vinte e seis), em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como proposta a enviar à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** para aprovação. -----

----- 7. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) – ANO 2026 – PARA APROVAÇÃO; -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 7243 (sete mil duzentos e quarenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Tendo o Senhor Presidente prestado esclarecimentos deste assunto no ponto quatro e depois de apreciado, a Câmara Municipal, deliberou por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções do Senhor Vereador Vitor Bebiano e da Senhora Vereadora Rosa Vilarés, conforme proposta supra referenciada, o seguinte: -----

1. Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,38%, como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Helena Simões

2. Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,8% para os prédios rústicos, conforme alínea a), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----

8. EMPREITADA DE “INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA NA VILA DE ALFÂNDEGA DA FÉ” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 TN - PARA RATIFICAÇÃO; -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão de Obras e Planeamento (DOP), registada na aplicação da Medidata sob o n.º 6196 (seis mil cento e noventa e seis), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 20-10-2025, contido na informação supra referenciada, que aprovou o Auto de medição n.º 2 TN, no valor de 21 730,00 € (Vinte e um mil, setecentos e trinta euros), referente à Empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística na Vila de Alfândega da Fé”. -----

9. EMPREITADA DESIGNADA “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS EM VILARELHOS - 2” APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTORGA DO CONTRATO – PARA CONHECIMENTO; ---

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento (DOP), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7072 (sete mil e setenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.12/23 - CU.292/25 VISTORIA FAVORÁVEL SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO RELATIVAS À RESISTÊNCIA DO EDIFÍCIO À PASSAGEM DO FOGO, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 61.º DO DL 82/2021 (SCIE DE EDIFÍCIO DA 1.ª CATEGORIA E RISCO): "ARMAZÉM AGRÍCOLA", SITO EM QUINTA BRANCA, NA FREGUESIA DE CEREJAIS, REQUERIDO CONFORME NIPG 5527/25 - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DO DESPACHO N.º 8591/2022).-----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7253 (sete mil duzentos e cinquenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos, passando de seguida a palavra ao Senhor Vereador Vitor Bebian, que questionou se, se estava a licenciar um armazém agrícola que vai ser transformado em Hotel, ou o Hotel, nada tem a ver com o armazém agrícola, e vai ser uma construção que vai surgir depois? Ao que foi respondido, que não tem nada a ver com o Hotel, que é um armazém para dar apoio à Quinta. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, validar o Relatório da Vistoria, favorável, nos termos e de acordo com o descrito na Informação supra referenciada. -----

11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IAP.3/25 - PP.293/25 EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL CONDICIONADO, SOB 4 RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS, RELATIVO AO PROJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA (OBRA DE EDIFICAÇÃO E ARRANJOS EXTERIORES) DENOMINADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE AGROBOM”, NO LARGO DA IGREJA, AGROBOM, REQUERIDO CONFORME NIPG 5533/25 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PROFERIDO EM 25/11/2025 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 2 DO ARTIGO 7.º DO RJUE). --

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Urbanismo da Medidata com o NIPG 5533/25 (cinco mil quinhentos e trinta e três barra dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebian questionou, o que se prevê para aquele espaço. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Helena Simões

----- O Senhor Presidente informou que é uma requalificação daquele espaço, com um parque infantil, que vai servir também para um espaço de lazer. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 25-11-2025, contido na informação supra referenciada, que aprovou a emissão de Parecer Prévio Favorável condicionado sobre o projeto relativo à operação urbanística designada «Requalificação do espaço urbano de Agrobom – Largo da Igreja» — sob as 4 recomendações expressas. ---

----- **12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.22/25 - LOE-ARQ.258/25 APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 1 PISO, COM 186,7 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "FONTE DOS BERNARDOS", NA FREGUESIA DE CEREJAIS, REQUERIDO CONFORME NIPG 4898/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 10/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE).** -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **13. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.22/25 - LOE-ESP.303/25 LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 1 PISO, COM 186,7 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "FONTE DOS BERNARDOS", NA FREGUESIA DE CEREJAIS, REQUERIDO CONFORME NIPG 5658/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 02/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE).** -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **14. - SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.12/24 - LOE-ESP.267/25 LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 258,15 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "VALES", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5077/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 02/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE).** -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **15. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.32/05 - AP-ESP.270/25 LICENCIAMENTO DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE, DESTINANDO-SE A "COMÉRCIO", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 638,45 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO A, E LOGRADOURO DESTINADO A PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, SITA EM "VALTELHEIRO", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5221/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 02/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE).** -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **16- SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.15/25 – TAXA.285/25 DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM "EIRA DAS CARVAS", FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 5489/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 24/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 2 DO ARTIGO 47º E ARTIGO 48º DO RUEMAF).** -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Helena Simões

----- 17. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.19/25 – TAXA.275/25 DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS AO LICENCIAMENTO / LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO USO DE UMA EDIFICAÇÃO, OUTRORA DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” E PASSANDO A DESTINAR-SE A “HABITAÇÃO BI-FAMILIAR”, SITA NA RUA DA ROSEIRA, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5304/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 24/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO Nº 2 DO ARTIGO 47º E ARTIGO 48º DO RUEMAF). -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 18.- SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.46/25 - RGEU.262/25 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "ARMAZÉNS E ATIVIDADE INDUSTRIAL" (ARTIGO N.º 83 - "RUA DO ABEX18EIRO", VILARELHOS), REQUERIDA CONFORME NIPG 4965/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 11/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 19.- SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.47/25 - RGEU.272/25 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "ARRECADAÇÕES E ARRUMOS" (ARTIGO N.º 554 - "RUA DE SANTA MARINHA", ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDA CONFORME NIPG 5246/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 11/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 20.- SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.48/25 - RGEU.273/25 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 451 - "RUA DAS PEREIRAS", ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDA CONFORME NIPG 5256/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 12/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 21.- SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.50/25 - RGEU.278/25 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 594 - "RUA TRÁS DE CASTELO", ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDA CONFORME NIPG 5385/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 12/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 22. - SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.51/25 - RGEU.286/25 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 228 - "RUA DA SOALHEIRA", VILARCHÃO), REQUERIDA CONFORME NIPG 5494/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 02/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Helena Simões

----- 23.- SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.52/25 - RGEU.296/25 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "ARMAZÉNS E ATIVIDADE INDUSTRIAL" (ARTIGO N.º 668 - SITO EM "CAPELA", VALPEREIRO), REQUERIDA CONFORME NIPG 5563/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 25/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 24.- SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.53/25 - RGEU.297/25 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE: 1) "PRÉDIOS NÃO LICENCIADOS, EM CONDIÇÕES MUITO DEFICIENTES DE HABITABILIDADE" (ARTIGO N.º 301 - "RUA DOS FORNINHOS", VILA NOVA); 2) "ARRECADAÇÕES E ARRUMOS" (ARTIGO N.º 418 - "RUA DOS FORNINHOS", VILA NOVA); 3) "PRÉDIOS NÃO LICENCIADOS, EM CONDIÇÕES MUITO DEFICIENTES DE HABITABILIDADE" (ARTIGO N.º 419 - "RUA DOS FORNINHOS", VILA NOVA); 4) "ARRECADAÇÕES E ARRUMOS" (ARTIGO N.º 425 - "RUA DO EIRÓ", VILA NOVA); 5) "PRÉDIOS NÃO LICENCIADOS, EM CONDIÇÕES MUITO DEFICIENTES DE HABITABILIDADE" (ARTIGO N.º 892 - SITO EM "PEREIRO", VILA NOVA); REQUERIDA CONFORME NIPG 5564/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 28/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 25. - SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.54/25 - RGEU.300/25 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 289 - "RUA DOS FORNINHOS", SAMBADE), REQUERIDA CONFORME NIPG 5603/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 28/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 26. - SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.49/25 - CRP.277/25 EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 351 - "MACIEIRA", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 5383/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 19/11/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 27. - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 533P (144/2024), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO; -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 6562 (seis mil quinhentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre os pontos vinte e sete e vinte e oito. O Senhor Presidente interveio, e disse, que os pontos vinte e nove e trinta, também estão ligados ao realojamento de famílias, que estão identificadas no Programa 1º. Direito, e que agora, provisoriamente, tem que se arranjar soluções. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, no uso da palavra, referiu, que aos dois pedidos de apoio a estratos sociais desfavorecidos, acha que se anda a empurrar problemas para a frente com a barriga, pois com o valor que se vai apoiar, vê-se que não são situações muito alarmantes, sendo que um pedido é no valor de 70.00€ (setenta euros) e outro no



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

Helena Simões

valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais para pagamento da renda de uma habitação, pelo que questionou, se neste caso específico, não se consegue arranjar uma solução idêntica à que foi arranjada para os pontos vinte e nove e trinta, nas casas adquiridas, ao abrigo do 1º. Direito, à semelhança do que se vai fazer com as outras duas, uma vez que são três situações idênticas de realojamento. -----

----- O Senhor Presidente, respondeu, que se houvesse, teriam feito da mesma maneira. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, realçou, que tem conhecimento que foram adquiridas casas nas aldeias, que têm condições para realojar essa pessoa. -----

----- O Senhor Presidente, informou, que nenhuma casa foi adquirida nas aldeias. -----

----- Novamente no uso da palavra, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, disse que todos os relatórios sociais, que fazem referencia às habitações onde vão ser integradas as pessoas que vão para essas casas, dizem que as habitações estão devolutas, mais uma vez, colocou a questão, se essas casas estão mesmo em condições de receber as pessoas, em termos de instalação elétrica. -----

----- O Senhor Presidente interveio e esclareceu, que o termo devoluto, não quer dizer que esteja degradado, também se pode utilizar o termo, quando está desocupada. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, retomou a palavra e questionou se estas três casas que vão servir para realojamento, estão em condições. Questionou ainda, que surgindo a oportunidade de uma casa habitável, esta pessoa irá para lá. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que sim, e, informou que há quinze habitações para lançar obra, que espera seja já no mês de janeiro. -----

----- Apreciados os assuntos, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº.533P (144/2024) um apoio económico no montante de €70,00 (setenta euros), para fazer face a uma dívida na farmácia, nos termos e de acordo com o teor da informação supra referenciada. -----

----- **28. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 546P (55/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO;** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 6948 (seis mil novecentos e quarenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Depois de esclarecimentos prestados e apreciado o assunto no ponto vinte e sete, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº546P (55/2021) um apoio económico no valor mensal de 250€ (duzentos e cinquenta euros) durante 1 ano, para fazer face às despesas de arrendamento de uma habitação, nos termos e de acordo com o teor da informação supra referenciada. -----

----- **29. PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA NA HABITAÇÃO Nº 22 DO BAIRRO TRÁS-DE-CASTELO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO – PARA APROVAÇÃO;** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 6971 (seis mil novecentos e setenta e um), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Depois de esclarecimentos prestados e apreciado o assunto no ponto vinte e sete, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de realojamento da referida família, na habitação nº. 22 do Bairro Trás de Castelo, na freguesia de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com o teor da informação, supra referenciada. -----

----- **30. PROPOSTA DE REALOJAMENTO COM CARACTER URGENTE E TEMPORÁRIO NA HABITAÇÃO Nº 52, SITA NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, ADQUIRIDA AO ABRIGO DO PROGRAMA 1º DIREITO – PARA APROVAÇÃO.** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-12-2025

na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 6898 (seis mil oitocentos e noventa e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Depois de esclarecimentos prestados e apreciado o assunto no ponto vinte e sete a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de realojamento da referida família, a título temporário, na habitação na Rua Mouzinho de Albuquerque nº. 52, na freguesia de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com o teor da informação, supra referenciada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Manuel Dobrões Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica: _____

lena